

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná



Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100 CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA Nº. 17.158 DE 19 DE MAIO DE 2023

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a Portaria nº. 16.836 de 13 de janeiro de 2023, a qual interrompeu o período de férias da Servidora MAYARA OLIVEIRA MIRANDA PALUDETTO,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 25 dias remanescentes das férias, a partir do dia 12 de junho de 2023, a Servidora Pública Municipal, MAYARA OLIVEIRA MIRANDA PALUDETTO, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 19 de maio de 2023, 80º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal